



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Normal + BJS
PUBLICADO
Ed. 876
25/5/18
mot. 41/6674

LEI MUNICIPAL Nº 1.519, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Rua Sebastião
Martins Tavares, a rua que se
inicia na Rua Vargem Dionizio na
Comunidade do Capivari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 60, 8º, da Lei Orgânica do Município.

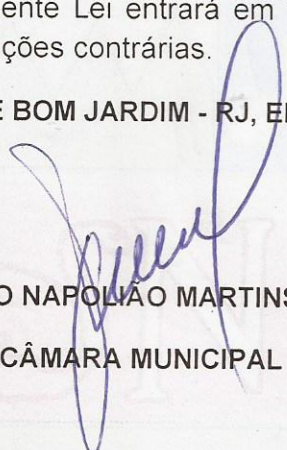
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim manteve e eu
promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Denomina de Rua Sebastião Martins Tavares, a rua que se
inicia na Rua Vargem Dionizio na Comunidade do Capivari

ART. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa
indicativa com o nome do homenageado;

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 21 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM